

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Emenda nº 11/20

SUBSTITUTIVA A REDAÇÃO DO ART. 22 DA PROPOSTA DE EMENDA A LOM 1/18

Substitua-se a redação do caput do Artigo 22 da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/18 pela seguinte redação:

"Art. 22. No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de Janeiro, em horário estabelecido pela Mesa Diretora até 60 (sessenta) dias antes da Posse, em Sessão Solene de Instalação, independente de número, sob a presidência do último presidente, se reeleito vereador ou o vereador que haja exercido mais recentemente e, em caráter efetivo, a Presidência."

Miracatu, 20 de julho de 2020.

Jose Fanes dos Santos

Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira Vice Presidente

Jair Bezerra da Silva Membro

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Emenda acatando sugestão do Servidor Ronaldo Venancio, a fim de dar melhor adequação jurídica a redação do dispositivo alterado.

Câmara Municipal de Miracatu - SP

Data: 29/07/2020 - Horário: 15:07 Legislativo - EP 11/2020